DECRETO Nº 4.946 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 4.678/2026 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTODOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, os seguintes membros:

I - Representantes da ACIP/CDL:
Titular: Andressa Almeida Alves
Suplente: Kenya Patrícia Souza Rosa Silva

II - Representantes da Polícia Militar:
Titular: Capitão PM Darllan Faria dos Reis
Suplente: 2º Tenente PM Lucas José de Almeida

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:
Titular: Capitão BM Eduardo Soares de Oliveira
Suplente: 1º Tenente BM Welinton Tolentino Pacheco

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Paulo Roberto da Silva
Suplente: Juliamara Fernanda Romão Pires

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Suplente: Ana Luiza Prates

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:

Titular: Roberto Ferreira de Souza Parros

Suplente: Rafael Henrique Assunção

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Aldo Cândido Roriz Júnior

Suplente: Luciano Cunha Maciel

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Ivaldo Silva dos Santos

Suplente: Marília Cardoso Cunha Lemos

IX- Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Thiago Oliveira Malagoli

Suplente: Gabriel Fagundes Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogado o decreto 4.678/2026.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal